



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

845

EMENTA: - " PERMUTA DE ÁRE A"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a firmar escritura de permuta de imóvel pertencente à Municipalidade, localizada no "Loteamento Jardim Itália", bairro do Retiro, nesta cidade por 3 (três) lotes situados à Rua A e à Rua B, caracterizados por A, B e C com Antônio Maximiano Estevão, Manoel Waldir da Cunha e Cezário Nimed Vieira, proprietários dos lotes 7 e 8 da Rua Almirante Tamandaré e do lote 238 da Rua Nilo Peçanha para o fim de reconstruir a Rua Almirante Tamandaré.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09/06/1967

*Sávio de Almeida Gama*

( Dr. Sávio de Almeida Gama )  
- Prefeito Municipal -

AUTOR: Prefeito - Mensagem nº 19.

rca.

